



EDITAL

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi sancionado o **DECRETO nº2.192, 03 de julho de 2020**, o qual **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$.350.976,76(TREZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OBRAS DE RECAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Salto Grande (SP), 03 DE JULHO DE 2020


JOÃO CARLOS RIBEIRO
=PREFEITO=



DECRETO Nº 2.192, DE 03 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$.350.976,76 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OBRAS DE RECAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, com fulcro na Lei nº 1.840, de 02 de julho de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado a contadoria da Prefeitura de Salto Grande a promover a abertura de um crédito adicional especial no orçamento do ano de 2.020 no valor de R\$.350.976,76 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Sendo que, o montante de R\$.238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) terá a cobertura de verbas oriundas de contrato de repasse, celebrado com o Governo do Federal e a importância de R\$.112.226,76 (cento e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), dar-se-á à título de contrapartida pelo gov. municipal, serão utilizadas em obras de recapeamento asfáltico na Av. João de Oliveira Negrão, dar-se-á junto ao programa, subprograma, Funcional Programática e Elementos de despesas, conforme adiante constam:

02- Executivo
02.09- Dep. Municipal de Obras e Serviços
15.451.0006- Urbanismo
15.451.0006.1.074 - Recapeamento Asfáltico na Av. João de Oliveira Negrão
4.4.9051 - Obras e Instalações
08- Emendas Parlamentar Ind.R\$.238.750,00
Cod. De aplicação100 0065 - Ministério Desenvolvimento Regional
01- TesouroR\$.112.226,76
Cod. De Aplicação110-.0000Geral
TotalR\$ 350.976,76



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



Art.2º - A Abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior dar-se-á proveniente do Excesso de Arrecadação que se verificar no decorrer do exercício de 2020, de acordo com o Art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto Grande/SP, de 03 de julho de 2020


JOÃO CARLOS RIBEIRO
Prefeito

Dado e passado no Departamento Administrativo, publicado por afixação em local visível e de costume na Prefeitura, DOEM e disponibilizada no site:
www.saltogrande.sp.gov.br.


Aristeu Alves Martins
Dir. Administrativo